

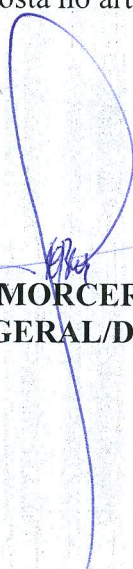
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	564
PUBLICADA NO	
DOU de	02/04/15
Seção	2 Pág. 33

PORTARIA Nº 564, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006976/2015-21, resolve:

Extinguir, **a partir de 18.03.2015**, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **HEMILIS JOYSE BARBOSA ROCHA**, Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1998162, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 02/04/15**